

A/C Mariane
(Procurad)



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.458, de 13 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.447, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100471.138 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF EMANUEL
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0766).....R\$ 47.300,00
SOMAR\$ 47.300,00

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.